

ATO Nº 128/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, "*ad referendum*" do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, na forma do Anexo deste Ato, a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A atualização da presente lista de antiguidade refere-se à situação até 04 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Anexo ao Ato nº 117/2014

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Situação em: 14 de novembro de 2014

2.ª INSTÂNCIA										
PROCURADORES DE JUSTIÇA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	25	8	20	28	11	11
2	José Omar de Almeida Júnior	1990	1	30	17	3	22	24	10	4
3	Alcir Raineri Filho	1990	2	5	17	3	22	24	9	29
4	Vera Nilva Alvares Rocha Lira	1990	1	31	17	2	10	24	10	3
5	João Rodrigues Filho	1987	5	8	16	9	2	27	6	26
6	José Demóstenes de Abreu	1990	8	1	13	8	22	24	4	3
7	Clenan Renaut de Melo Pereira	1990	2	2	13	1	5	24	10	2
8	Ricardo Vicente da Silva	1990	2	2	11	6	6	24	10	2
9	Marco Antônio Alves Bezerra	1990	2	2	8	9	21	24	10	2
10	Elaine Marciano Pires	1990	2	5	8	9	21	24	9	29
11	José Maria da Silva Júnior	1992	1	2	3	0	22	22	11	2
12	Jacqueline Borges Silva Tomas	1990	2	5	1	0	14	24	9	29
1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	2	2	23	8	27	24	10	2
2	Gilson Arrais de Miranda	1990	2	5	23	2	14	24	9	29
3	Marcos Luciano Bignotti	1990	8	1	22	3	13	24	4	3
4	César Roberto Simoni de Freitas	1990	8	1	22	3	13	24	4	3
5	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	3	21	22	0	23	23	8	13

6	Ceres Gonzaga de Rezende	1991	3	21	21	8	5	23	8	13
7	Carlos Gagossian Júnior	1991	3	21	21	7	29	23	8	13
8	Edson Azambuja	1991	3	21	21	7	22	23	8	13
09	Moacir Camargo de Oliveira	1991	3	21	21	6	23	23	8	13
10	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	3	21	20	6	26	23	8	13
11	José Eduardo Sampaio	1990	2	2	18	9	12	22	10	2
12	Ana Paula Reigota Ferreira Catini	1991	3	21	17	2	2	23	8	13
13	Zenaide Aparecida da Silva	1991	3	21	17	2	2	23	8	13
14	Maria Cristina Costa Vilela Bucar	1992	1	2	16	11	15	22	11	2
15	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	1	27	16	11	15	21	10	7
16	Eliana Curado Barbosa	1993	4	16	16	11	15	21	7	19
17	Kátia Chaves Gallieta	1993	8	13	16	11	15	21	6	23
18	Cantionilton Pereira da Silva	1993	8	30	16	11	15	21	3	4
19	Maria Roseli de Almeida Pery	1993	11	9	16	11	15	21	0	25
20	Nilomar dos Santos Farias	1993	1	27	16	5	3	21	10	7
21	Lucidio Bandeira Dourado****	1997	4	24	16	5	3	21	3	25
22	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	4	24	16	5	3	17	7	10
23	Wânia de Lima e Silva	1997	4	24	16	5	3	17	7	10
24	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	4	24	16	5	3	17	7	10
25	Fábio Vasconcellos Lang	1997	4	24	16	5	3	17	7	10
26	Jussara Barreira Silva Amorim	1997	4	24	16	5	3	17	7	10
27	Célio Sousa Rocha	1997	10	6	14	3	10	17	1	29
28	Adriano César Pereira das Neves	1997	10	6	14	2	16	17	1	29
29	André Ramos Varanda	1998	7	27	13	11	19	16	4	7
30	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	6	13	0	26	17	1	29
31	Flávia Souza Rodrigues	1998	7	27	13	0	26	16	4	7

32	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	1998	7	27	11	9	10	16	4	7
33	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	6	11	6	2	17	1	28
34	Alzemiro Wilson Peres de Freitas	1997	10	6	11	6	2	17	1	28
35	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	6	4	11	1	11	13	6	0
36	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1997	10	6	11	0	7	17	1	28
37	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	6	11	0	7	17	1	28
38	Konrad Cesar Rezende Wimmer	2001	6	4	11	0	7	13	6	0
39	Weruska Rezende Fuso Prudente	2001	6	4	11	0	7	13	6	0
40	Abel Andrade Leal Júnior	2001	6	4	10	10	3	13	6	0
41	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	6	4	10	10	3	13	6	0
42	Felício de Lima Soares	2001	6	4	10	8	24	13	6	0
43	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	6	4	10	8	24	13	6	0
44	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	6	4	8	1	19	13	6	0
45	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	1997	4	24	8	1	24	17	7	10
46	Fábio da Fonseca Lopes	2004	6	15	8	1	24	10	5	19
47	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	6	15	8	1	24	10	5	19
48	Rodrigo Grisi Nunes	2004	6	15	8	1	24	10	5	19
49	Octahydes Ballan Júnior	2004	6	15	8	1	24	10	5	19
50	Sidney Fiori Júnior	2004	6	15	8	1	24	10	5	19
51	Vinicius de Oliveira e Silva	2004	6	15	8	1	24	10	5	19
52	Diego Nardo	2004	6	15	8	1	24	10	5	19
53	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	6	4	7	9	26	13	6	0
54	Cristian Monteiro Melo	2001	6	4	7	9	26	13	6	0
55	Marcelo Lima Nunes	2004	6	15	7	9	26	10	5	19
56	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	6	15	6	6	13	10	5	19
57	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	6	15	6	6	13	10	5	19

58	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	6	15	6	6	13	10	5	19
59	Guilherme Goseling Araújo	2004	6	15	6	1	14	10	5	19
60	Ricardo Alves Peres	2004	6	15	6	1	14	10	5	19
61	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	8	9	6	1	14	10	3	25
62	Eurico Greco Puppio	2001	6	4	3	11	18	13	6	0
63	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	6	15	3	11	18	10	5	19
64	Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro*	2007	8	27	3	11	18	11	7	2
65	Luiz Francisco de Oliveira	2007	8	27	3	11	18	7	3	7
66	Fernando Antonio Sena Soares	2007	8	27	3	11	18	7	3	7
67	Luiz Antônio Francisco Pinto	2007	8	27	3	11	18	7	3	7
68	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	2007	8	27	3	10	3	7	3	7
69	Adriano Zizza Romero	2007	11	29	3	2	22	7	0	5
70	Reinaldo Koch Filho	2008	6	9	3	2	22	6	5	25
71	Roberto Freitas Garcia	2008	6	9	1	8	14	6	5	25
72	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes	2008	6	9	1	8	14	6	5	25
73	Décio Gueirado Júnior	2008	6	9	1	8	14	6	5	25
74	Airton Amilcar Machado Momo	2008	6	9	0	0	21	6	5	25
75	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	6	9	0	0	21	6	5	25
76	Rafael Pinto Alamy	2008	6	9	0	0	21	6	5	25
77	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	2008	9	22	0	0	21	6	2	12

1.ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Thaís Massilon Bezerra Cisi	2004	6	15	7	9	23	10	5	19
2	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	6	15	5	8	11	10	5	19
3	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	6	9	4	0	18	6	5	25

Verificação de autenticidade, acesse <http://validator.mp.to.gov.br> use a assinatura 34b5ca0a - 805ddfc1 - dec4b230 - ee89f4ff

4	Argemiro Ferreira dos Santos Neto**	2008	9	22	3	2	22	6	6	12
5	Breno de Oliveira Simonassi	2009	9	4	1	8	14	5	3	0
6	Thais Cairo Souza Lopes	2009	10	8	1	8	14	5	1	26
7	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	1	8	14	5	1	5
8	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	2	1	1	5	7	4	10	3
9	Cynthia Assis de Paula	2010	4	5	1	5	7	4	7	29
10	Luciano César Casaroti	2010	4	5	1	5	7	4	7	29
11	Cristina Seuser	2010	6	29	1	5	7	4	5	5
12	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	6	29	0	7	10	4	5	5

1.ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	João Edson de Souza	2007	8	27	5	3	4	7	3	7
2	MunIQUE Teixeira Vaz	2008	6	9	4	5	21	6	5	25
3	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	9	4	3	1	9	5	3	0
4	Milton Quintana	2010	6	29	2	2	16	4	5	5
5	Celsimar Custódio Silva***	2010	12	6	1	5	7	6	2	27
6	Caleb de Melo Filho	2010	8	3	1	5	7	4	4	1
7	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	8	1	0	22	4	1	26
8	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	6	1	0	22	3	11	28
9	Rodrigo Alves Barcellos	2011	1	10	0	9	20	3	10	24

1.ª INSTÂNCIA

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Bartira Silva Quinteiro	2014	2	3	0	0	0	0	10	1
2	Isabelle Rocha Valença Figueiredo	2014	2	3	0	0	0	0	10	1

3	Adailton Saraiva Silva	2014	2	7	0	0	0	0	9	24
4	Ruth Araújo Viana	2014	6	2	0	0	0	0	6	2
5	Vera Leilane Mota Alves de Souza	2014	6	2	0	0	0	0	6	2
6	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	2014	6	2	0	0	0	0	6	2
7	Leonardo Valério Pulis Ateniense	2014	11	6	0	0	0	0	0	29
8	Priscilla Karla Stival Ferreira	2014	11	6	0	0	0	0	0	29

* Acréscimo de 4 anos, 3 meses e 24 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

** Acréscimo de 4 meses relativo ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

*** Acréscimo de 2 anos, 2 meses e 28 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**** Acréscimo de 3 anos, 9 meses e 14 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Thais Massilon Bezerra	2004	6	15	7	9	23	10	5	19
2	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	6	15	5	8	11	10	5	19
3	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	6	9	4	0	18	6	5	25
4	Argemiro Ferreira dos Santos Neto**	2008	9	22	3	2	22	6	6	12
5	Breno de Oliveira Simonassi	2009	9	4	1	8	14	5	3	0
6	Thais Cairo Souza Lopes	2009	10	8	1	8	14	5	1	26
7	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	1	8	14	5	1	5
8	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	2	1	1	5	7	4	10	3
9	Cynthia Assis de Paula	2010	4	5	1	5	7	4	7	29
10	Luciano César Casaroti	2010	4	5	1	5	7	4	7	29
11	Cristina Seuser	2010	6	29	1	5	7	4	5	5
12	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	6	29	0	7	10	4	5	5

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	João Edson de Souza	2007	8	27	5	3	4	7	3	7
2	Muniqué Teixeira Vaz	2008	6	9	4	5	21	6	5	25
3	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	9	4	3	1	9	5	3	0
4	Milton Quintana	2010	6	29	2	2	16	4	5	5
5	Celsimar Custódio Silva***	2010	12	6	1	5	7	6	2	27
6	Calebo de Melo Filho	2010	8	3	1	5	7	4	4	1
7	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	8	1	0	22	4	1	26
8	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	6	1	0	22	3	11	28
9	Rodrigo Alves Barcellos	2011	1	10	0	9	20	3	10	24

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS										
Ord.	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Bartira Silva Quinteiro	2014	2	3	0	0	0	0	10	1
2	Isabelle Rocha Valença Figueiredo	2014	2	3	0	0	0	0	10	1
3	Adalton Saraiva Silva	2014	2	7	0	0	0	0	9	24
4	Ruth Araújo Viana	2014	6	2	0	0	0	0	6	2
5	Vera Leliane Mota Alves de Souza	2014	6	2	0	0	0	0	6	2
6	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	2014	6	2	0	0	0	0	6	2
7	Leonardo Valério Pulis Ateniense	2014	11	6	0	0	0	0	0	28
8	Priscilla Karla Sival Ferreira	2014	11	6	0	0	0	0	0	28

*Acréscimo de 4 anos, 3 meses e 24 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**Acréscimo de 4 meses relativo ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

*** Acréscimo de 2 anos, 2 meses e 28 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

**** Acréscimo de 3 anos, 9 meses e 14 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 879/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Jadilson Saraiva Brunos Matrícula nº 118613	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	142 e 143/2014	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - ENVELOPES E CAPAS PARA PROCESSO, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 44/2013, Processo administrativo nº 2014.0701.000431, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 880/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número dos Contratos	Objeto
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	130, 131, 132, 137, 138, 139, 140 e 141/2014	Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE-TO, bem como as recomendações no CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000231, parte integrante do presente instrumento.
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	127, 128 e 129/2014	Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE-TO, bem como as recomendações no CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000231, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;